



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

**DESPACHO N.º 9/2022**  
*Responsável pela Segurança*

Nos termos do Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho,

Determina-se:

A nomeação provisória do Dr. Rui Pina como responsável pela segurança da FDUL, para a gestão do conjunto das medidas adotadas em matéria de requisitos de segurança e de notificação de incidentes.

Lisboa, 28 de janeiro de 2022

A Diretora,

(Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Vaz Freire)